

* Cópia *



MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

Ofício nº 205/2026 - Gabinete da Prefeita Tamarana, 01 de julho 2026.

Referente: Encaminha Projeto de Lei.

Senhor Presidente,

Cumprimentando-os cordialmente, sirvo-me do presente para encaminhar à elevada apreciação dessa Egrégia Casa Legislativa o incluso Projeto de Lei, que autoriza o Poder Executivo Municipal a adquirir e distribuir gratuitamente camisetas (uniformes) aos usuários participantes do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), bem como aos idosos e idosas integrantes do grupo de artesanato vinculado ao Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Tamarana, cujas ações são desenvolvidas no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Cumpre destacar que os recursos destinados à aquisição das camisetas possuem natureza vinculada, estando legalmente destinados ao financiamento de ações voltadas aos respectivos públicos beneficiários. Dessa forma, a utilização desses recursos para a aquisição e distribuição das camisetas encontra-se em consonância com as finalidades dos Fundos Municipais correspondentes, promovendo a aplicação direta dos recursos em benefício dos usuários atendidos, conforme documentação orçamentária em anexo.

Diante da relevância da matéria e do evidente interesse público envolvido, contamos com o apoio dos Nobres Vereadores para a aprovação do presente Projeto de Lei.

Cordialmente,
LUZIA
HARUE
SUZUKAWA
LUZIA HARUE SUZUKAWA .
PREFEITA MUNICIPAL.

Assinado de forma
digital por LUZIA
HARUE SUZUKAWA
Dados: 2026.07.01
09:31:34 -03'00'

RECEBIDO
EM: 01/07/2026
Nathalia
CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA

10:58



MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

Ao Excelentíssimo Senhor,
RENAN LEAL GONÇALVES
Presidente da Câmara de Vereadores de Tamarana – Pr.
Nesta,